



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 229/2014.

EMENTA: Autoriza prorrogação do afastamento da Professora do Magistério Superior Classe Assistente - Nível 01 – DAIANE FELBERG ANTUNES GALVÃO, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 027/2014 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004491/2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do afastamento da Professora do Magistério Superior Classe Assistente - Nível 01 - DAIANE FELBERG ANTUNES GALVÃO, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, para concluir doutorado interinstitucional curso de pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e Universidade de Pernambuco – UPE, por mais 06 (seis) meses, a partir de 05 de abril de 2014, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =